

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 083/2023

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ATENDENDO AS NECESSIDADES DA FESG/UNICERADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um bem e serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que a contratação, se justifica pela necessidade de fornecimento das refeições para os 80 alunos do Curso de Medicina da Unicerrado que se encontra no internato na cidade de Araguari – MG e virão para Goiatuba realizar o teste de progresso do curso.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de ter um espaço que comporte servir as 80 refeições ao mesmo tempo.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para aquisição destes itens no âmbito da FESG/UNICERRADO.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a Contratação de empresa para o fornecimento de refeições atendendo as necessidades da FESG/UNICERADO, conforme empresas abaixo:

MENDES E SILVA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA inscrita no CNPJ: **10.677.222/0001-05** com endereço a Rod BR 153, KM 658, Povoado Serrinha, Goiatuba - GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** que deverá ser pago após a emissão da nota fiscal.

Conforme tabela abaixo:

Item	Qtdd	Und	Produto/Descrição	Valores	
				Unitário	Total
01	80	Und	Refeições incluso sobremesa e um bebida (refrigerante, suco ou agua).	R\$ 50,00	R\$ 4.000,00

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 25 de setembro de 2023.

Vinícius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG